



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE  
Identificação: CORREIO URBANO A5 GERAL  
Data: 01/11/2012

EM MATERNIDADE

## Pai do feto que desapareceu da MNSL pede ajuda ao MPE

A história do bebê que nasceu morto no último dia 17 e seu corpo desapareceu da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) aparentemente pode ter um final. Indignado pelo fato do filho não ter sobrevivido e revoltado com a exumação de um corpo de um bebê na cidade de Amparo do São Francisco, na última terça-feira, 30, o pintor Edivaldo da Graça, pai da criança, foi até o Ministério Público Estadual (MPE) onde fez uma queixa na Promotoria dos Direitos da Saúde, afirmando que o procedimento ocorreu de forma irregular, sem autorização judicial.

“A Fundação Hospitalar de Saúde e a diretoria da Maternidade não cumpriram o que tinham prometido na semana passada. A FHS admitiu que teve a troca dos bebês e que eu tinha que assinar um documento que autorizava a exumação. No sábado, levei um grande susto quando o pessoal da Fundação me ligou dizendo que o corpo já estava no IML”, diz Edivaldo.

Na manhã de ontem, 31, o pai da criança retornou ao MPE para conversar com o promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo. “Queremos que seja feito um exame de DNA para comprovar que realmente é meu filho. Acredito que agora poderemos descansar em paz, afinal o Ministério Público é a casa



Fundação e a maternidade não cumpriram o prometido.”

**Edivaldo da Graça** |  
Pintor

para ajudar o povo. Desejo que tudo seja resolvido porque a promotoria vai estudar todo o fato e nos dará uma resposta o mais breve possível”, almeja.

De acordo com o procurador geral da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), Carlos Diego Freitas, é de interesse da própria fundação que seja feito o exame de DNA no bebê. Em contrapartida, Freitas garante que não há dúvidas de que o feto encontrado é realmente o filho do pintor.

“O corpo está no IML à disposição da família e será recolhido o material para que seja feito o exame. Decidimos realizar esse procedimento antes mesmo do pai da criança se manifestar. Tudo será feito de forma adequada, dentro de toda organização. Apesar de tudo, a fundação acredita que não seria necessário fazer o exame, porém nos comprometemos a fazer todo e qualquer tipo de reparo. Apuraremos o episódio e responsabilizaremos quem realmente cometeu esse erro. Já exumamos, fizemos a substituição e identificamos o corpo. Mesmo ciente de que todos os fatos já se comprovaram através de laudo pericial e relatórios técnicos, acredito que a realização de exame de DNA é prescindível à instrução do procedimento.